



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 081/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de março de 2022.

Referente: **Indicação nº 1046/2021**
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
472/2022

DATA / HORA
08/03/2022 16:23:54

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1046/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão por meio de seu **Memorando 017/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Memorando 017/2022

Cajamar, 24 de Fevereiro de 2022

À Secretaria Municipal de Governo

A/C Sr. Secretário

Assunto: Resposta à Indicação nº 1.046/2021

Em atenção ao vosso Memorando nº 2.899/2021, através do qual nos encaminham a Indicação nº 1.046/2021, temos a informar que essa Secretaria não se opõe em acatar a sugestão do nobre vereador Sr. Flavio Alves Ribeiro e, portanto, as próximas audiências públicas pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias serão realizadas no auditório da Câmara Municipal de Cajamar.

Sem mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

João Paulo Machado Nogueira
Secretário Adjunto de Planejamento, Administração e Gestão

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em

25 FEB 2022 - 08:55h

Por: *Milza Amorim*



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

INDICAÇÃO Nº 1046 / 2021

05 NOV 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,


Recebido Por Michele Peres 10.07
Horas

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar todas as audiências públicas (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentarias sejam realizadas nesta Casa de Leis (Câmara Municipal de Cajamar) na Avenida Professor Walter Ribas de Andrade – 55 Cajamar/SP //

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em atender à solicitação dos munícipes, lembrando que a LDO funciona como um ajuste anual das metas determinadas no Plano Plurianual – PPA, sendo pensado de maneira estratégica, visando metas sólidas e consistentes e com isso a participação dos munícipes e grande valia.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de outubro de 2021.

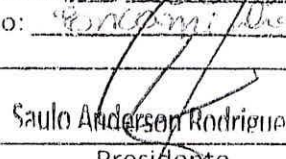

FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLAVIO COMAJO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2982/2021

DATA / HORA
19/10/2021 15:23:59

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29.10.2021</u> Despacho: <u>Arquivado</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente